



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	OBRAS
Secretário(a)	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
Servidor responsável	GIULIO COSTA BORBA MACEDO
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de dois kits de boia via rádio com energia solar e baterias para uso da secretaria de obras, através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art.75, inciso II.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

Estimativa preliminar do valor : **6.926,72 (R\$)**.

Expectativa da contratação: imediata.

Justificativa: A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, visando à modernização e ao aprimoramento do sistema de abastecimento de água do Município, por meio da instalação de kits de boia eletrônica com comunicação via rádio, alimentação por energia solar e baterias de reserva.

A utilização desse sistema possibilita o monitoramento e o acionamento automático do enchimento dos reservatórios à distância, dispensando a necessidade de cabeamento elétrico entre os pontos de captação e os reservatórios, o que reduz significativamente os custos de instalação e manutenção, além de aumentar a confiabilidade da operação.

A alimentação por painel solar, associada às baterias recarregáveis, garante o funcionamento contínuo do equipamento mesmo em locais remotos ou desprovidos de rede elétrica, proporcionando maior autonomia, eficiência energética e redução do consumo de energia elétrica.

A aquisição permitirá maior controle operacional sobre os níveis dos reservatórios, evitando transbordamentos, desperdício de água, funcionamento a seco das bombas e interrupções no abastecimento da população. Além disso, contribuirá para a preservação dos equipamentos de bombeamento, reduzindo custos com manutenção corretiva e aumentando a vida útil do sistema.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, por atender ao interesse público, assegurando maior eficiência, economia, segurança operacional e continuidade na prestação dos serviços de abastecimento de água à população do Município de Amaral Ferrador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
Sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br

Dotação:5604-3.3.90.30.26.00.00

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75 , inciso II.

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Amaral Ferrador 17 de julho de 2026

Secretária de Obras

